

O Presidente da Comissão Eleitoral, considerando a deliberação adotada na reunião realizada em 11/10/2019, informa, com fundamento no artigo 13, inciso XXIV do Regulamento do Processo Eleitoral do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, que as atividades e os respectivos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital para Eleição estão suspensas, até que sobrevenha manifestação da Controladoria Geral da União-CGU, solicitada pela Comissão de Ética da Codesp.

Armando Meira Alves Junior
Presidente da Comissão Eleitoral